



C292513

Ema
Ep. Camara

licença
trabalho
muito
do
trabalho

Francisco de Souza Carqueja, na
qualidade de representante da Imprensa
do jornal "O Commercio do Porto", pretende
edificar um Laizo Operario em um
terreno adjacente às ruas das Condorinhas
e Granja, na freguesia de Lordello do Ouro,
conforme o projecto junto, que submete
à approvação de V. Ex.ª, por um

PG. 700 REIS
LICENÇA N. 145
GUIA N. 145

59 P. a specia e digue
conceder-se a respe-
ctiva licença.

E. R. M.ª

Para entrada em cofre Municipal, foi passada a guia
N.º 145 da quantia de cinco mil reis, a que se refere a
informação da Rep.ª técnica, junta ao presente e que limento

23-3-1904 Leal Reis

Porto, 28 de Fevereiro de 1904.

Francisco de Souza Carqueja

Camara Municipal



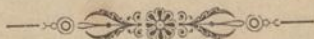
da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1901

Guia de entrada de deposito N.º 145

Despacho de 18 de março de 1901

Dinheiro corrente. 5\$000
Fapeis de credito. \$
Total Rs. 5\$000



Pela presente guia vae Francisco de Sousa Carqueija
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença N.º 59 para construcção d'uma serie de
casas para operarios no terreno situado na
rua das Condornilhas

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de março de 1901

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de

cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 23 de março de 1901

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 23 de março de 1901

O Thesoureiro,

Amador Teixeira

Julio Vi
am

#89-1901



Para Port e Praia
do Concelho de Lourenço

Simão

1901 - O bairro operário denominado "Lordeello do Ouro" 335

é constituído em um terreno adjacente às ruas de
Condominhas e Granja e compõe-se de:

- 29 Casas de habitação de 10, 10 por 4, 70;
 - 1 Casa destinada à collocação de 1 forno de 5, 0 por 5, 0
 - 1 tanque para lavar de 10, 0 por 4, 0;
 - 1 poço com o diâmetro de 1, 50;
 - 1 aqueducto para condução dos sólidos e líquidos das
latrinas de 137, 0 de comprimento por 0, 45 de largo,
com a inclinação de 0, 05 por metro para cada um
dos pontos extremos;
 - 4 fossas de 2, 0 x 2, 0 x 2, 50, sendo duas das referidas
fossas destinadas à parte sólida e duas à parte líquida.
- Desentando o indicado bairro em terrenos superior
ao pavimento das ruas acima indicadas, com se vê
dos respectivos perfis transversaes, faz-se o acesso na
parte confrontante com a rua de Condominhas por
uma escada de pedra que tem 2, 0 de largura.
- Os alicerces das paredes terão 1, 50 d'altura.
- As fundações assentarão sobre terreno firme, constituin-
do-se os alicerces com alvenaria argamassada e devida-
mente alisada, sendo a argamassa composta de uma
parte de cal e tres de saibro apuro.
- A parede da fachada principal terá 0, 40 d'espessura
e a parede posterior 0, 30, sendo executada com pedra
de granito de boa qualidade.
- As paredes divisorias terão 0, 25 d'espessura.
- Todas estas paredes serão convenientemente assentes em
argamassa de cal e saibro com a dosagem precisa.
- A esquadria empregada em janelas, portas e
cozinhão serão lavradas.
- Em todas as paredes as pedras terão os leitos e sobre
leitos desumpanados, de forma a evitarse o mais possi-
vel o emprego de rachas de grandes dimensões.
- As juntas verticaes serão sempre desmcontradas, de

forma que se obtenha um bom travamento.

Sobre todos os vãos das portas janelas sera o peso da parede superior descarregado para os lados por meio d'archetos de pedra bem dispostos.

A pedra da esquadria sera bem calcitada e bem travada com as paredes, tendo para isso as caudas variaveis e jo comprimento, em media nao sera inferior a $0,50$ m.

Toda a pedra sera de boa qualidade com a sufficiente resistencia a pressao e nao atacavel pela humidade.

Os travamentos serao de pinho da terra com a secção minima de $0,22 \times 0,10$ m. devidamente tarugados, sendo as entregas nas paredes, pelo menos de $0,25$ m, ficando o travamento distanciado $0,55$ m de eixo a eixo.

Nos patamares das escadas sera esse travamento em cadeado.

A madeira de soalho sera de pinho da terra com a espessura de $0,03$ m.

Os tapamentos em divisoes sera de pinho da terra.

A armação da cobertura sera executada com pinho mance tendo as partes principais a secção minima de $0,22 \times 0,10$ m.

A telha para cobertura sera tipo de "farselha".

Toda a madeira a empregar sera de pinho da terra com excepção da empregada nos caixilhos que sera de Castanho.

As fossas serao constituídas de perpendicular de $0,30$ m de espessura, argamassada, guarnecidas interiormente a argamassa de cimento e areia; sera coberta de laje e tira todos os angulos arredondados em harmonia com o que dispõe as porturas municipais.

O Cano que conduzir o transbordo liquido d'uma para a outra fossa sera tambem d'alvenaria argamassada, guarnecida a cimento.



A023635

Manoel Fortunato d' Oliveira elotta, Conductor
de Obras Publicas. declara para os effectos do Re-
gulamento de 6 de Junho de 1895, que assumo
a responsabilidade da obra constante da continuação
d'um grupo de Casas que formam um bairro ope-
rario no terreno proximo a' rua das Condumilhas
e rua da França na freguesia de Lardulo do Oum,
edificado por administração do "Communeio do Porto"

Porto, 15 de effares de 1901

Manoel Fortunato d' Oliveira elotta

Recoberta assignatura supra
Porto, 15 de effares de
mil e novecentos e um

Sim H. J. S. de Almeida
Ant. J. de S. S. de Almeida



D. cinquenta reis

MADE DO PORTO
O DAS OBRAS

A licença que pede Francisco de
Paula Carqueja para
construção de uma casa de
casas para operarios em
terreno situado a rua
das Condouilhas, como
indica no projecto joint

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de Quinze mil
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 16 de Março
de 1891

Francisco de Paula Carqueja